



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

### PORTARIA REITORA Nº 415/2020

*Aprova, ad referendum do Conselho Superior a reestruturação do Regulamento do SEI.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 4 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2020, e considerando:

- a aprovação pelo Comitê de Crise do IFNMG, em reunião realizada no dia 14 de dezembro de 2020.

- a solicitação contida no Ofício 60/2020 - DES/DE/PROEN/REI/IFNMG (0729874), de 17 de dezembro de 2020.

- o art. 11-I do Estatuto do IFNMG, que autoriza a reitora a editar atos ad referendum do Consup, em caráter de urgência;

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Conselho Superior, a reestruturação do Regulamento do SEI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Reitoria do IFNMG, Montes Claros / MG, 18 de dezembro de 2020.

*assinado eletronicamente*

**Joaquina Aparecida Nobre da Silva**

*Reitora*



Documento assinado eletronicamente por **Joaquina Aparecida Nobre da Silva, Reitor(a)**, em 18/12/2020, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0731377** e o código CRC **BB6048B0**.

---

Referência: Processo nº 23414.005424/2020-56

SEI nº 0731377